



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º P O R T A R I A Nº 71/86.

Goiania,

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor BIEZ ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 99ª zona de Cavalcante - go, para responder pelo expediente eleitoral da 47ª zona, com sede em São Domingos - Goiás, a partir do dia 19 próximo passado, enquanto durar o afastamento da titular, Exma. Sra. MARIA LOURDES DE SOUZA, em gozo de licença para tratamento de sua saúde.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente